

INFORME PUBLICITÁRIO

ESCLARECIMENTO DA IPIRANGA À SOCIEDADE

Ética e transparência são valores presentes na atuação da Ipiranga ao longo de seus 80 anos de história. A operação da companhia no País é pautada pelo respeito estrito à legislação em vigor, conduta reforçada pelo programa de Compliance da empresa.

Em relação à investigação envolvendo preço de combustíveis em Curitiba, a Ipiranga não identificou, até o momento, qualquer conduta que pudesse ser classificada como irregular ou ilegal e que incriminasse a companhia ou seus profissionais. A Ipiranga acredita que a denúncia levada ao conhecimento das autoridades não tem fundamento. Seu objetivo aparenta ter sido o de induzir as autoridades a erro no que se refere à existência de controle de preços ou formação de cartel envolvendo as distribuidoras. Todas as ilações estão sendo esclarecidas por meio de provas e dados econômicos pela Ipiranga, que entende serem suficientes para afastar as alegadas preocupações concorrenciais.

A Ipiranga mantém política de preços aos revendedores, donos de postos, que possibilita a concessão de descontos, sempre conforme os seus custos e a avaliação de cada mercado em que o posto está inserido. Os descontos concedidos fomentam a concorrência no mercado e incentivam a possibilidade de preços mais baixos ao consumidor final. A empresa reforça ainda que opera em regime de livre iniciativa e livre mercado, de acordo com a Lei 9.478/97.

Cabe esclarecer, ainda, que o preço-bomba é uma decisão tomada **exclusivamente** por cada revendedor. A Ipiranga **não determina** o preço final, assim como **não controla** a margem dos estabelecimentos, que é influenciada por diversos custos que são peculiares e podem variar muito para cada posto.

A Ipiranga reforça que repudia a prática de cartel e rechaça qualquer acusação de tal natureza. A companhia **não compactua** com práticas ilegais ou atividades que violem a Lei e o seu Programa de Compliance.

A Ipiranga preza pela **autonomia** e valoriza a relação de respeito com seus **revendedores e clientes**. A empresa avalia que as acusações recebidas, até o momento, são infundadas e, por isso, atuará em defesa da preservação da integridade e da reputação de seus funcionários e de sua marca.



DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL

GOVERNO
FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 0274/18-09
Pregão Eletrônico

Objeto: Seleção de Empresa com vistas a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/ Recuperação) na Rodovia BR-487/PR – segmentos de Cruzeiro do Oeste/PR a Campo Mourão/PR e Divisa MS/PR a Porto Camargo/PR, a saber: Lote Único; Rodovia: BR-487/PR; Trecho: Div. MS/PR (início travessia ponte s/ rio Paraná) - Entr. BR-373(b)/PR-151 - P. Grossa; Subtrecho 1: Div. MS/PR (início travessia ponte s/ rio paraná) - acesso p/ Porto Camargo; Segmento 1: km 0,0 ao km 9,5; Extensão 1: 9,5 km; Subtrecho 2: Entr. PR-180/323(b) (Cruzeiro do Oeste) – Entr. BR-272(b); Segmento 2: km 105,8 ao km 178,8; Extensão 2: 73,0 km. Edital e informações nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.dnit.gov.br ou ainda na sede da SR-DNIT/PR, sito à Av. Victor Ferreira do Amaral nº 1.500 - Bairro Tarumã - Curitiba - Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis, Fone nº 41 - 3361-7366, Fax nº 41 - 3361-7399. Data de Abertura: 28 de agosto de 2018, às 10:00 horas, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Proc. Adm. nº 50609.002088/18-61.

Curitiba - Pr., 13 de agosto de 2018
Alexandre Caron Karas
Pregoeiro SR-DNIT/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE



**AVISO PRORROGAÇÃO DE
PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO**

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto 2038/2017, informa: visando proporcionar uma maior probabilidade de obtenção de parceiros, está **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do Edital de Chamamento Público para patrocínio SMEL n.º 038/2018. Objeto: Projeto para obtenção de propostas de patrocínio do **FESTIVAL DANÇA CURITIBA 2018, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**. Abertura 21/08/2018 às 10h30. O Edital está à disposição no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br. Dúvidas (041) 3350-3748 ou 3350-3726.

EMILIO ANTONIO TRAUTWEIN
MEMBRO DA COMISSÃO

**PENSANDO NA COMPRA
DO SEU PRÓXIMO IMÓVEL!**

LEILÃO:
22/08/18 às 16h

Eduardo Boyadjian
Leloeiro Oficial-JUCESP 484

ACESSE O SITE

DÊ SEU LANCE JÁ!

MEULEILAOVIP.COM.BR

Dúvidas entre em contato conosco pelos canais de e-mail
contato@meuleilaovip.com.br ou pelo telefone 11.3093-5252

MeuLeilãoVIP
IMÓVEIS

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
11ª Vara Federal de Curitiba
Avenida Anita Garibaldi, 888, 5º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1811 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb11@jfpr.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5001838-41.2015.4.04.7008/PR

AUTOR: MIGUEL RUBENS TRANIN
AUTOR: GENY SANTOS TRANIM
AUTOR: MARIA LUCIA TRANIN
AUTOR: MARCIA HENARES TRANIN
AUTOR: FABIO WILIAN TRANIN
AUTOR: MARCIA VALERIA TRANIN
RÉU: MILTON PASCOAL PICHININ
RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO RÉU: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR
RÉU: IWAN ROHULA
RÉU: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
RÉU: ERY ROSA DOS REIS
RÉU: NÉLSON RIBEIRO DA SILVA
RÉU: JANE ROCHA PICHININ
RÉU: IZABEL ANASTÁCIO DA SILVA
RÉU: JOAQUIM GUILHERME DA SILVA FILHO RÉU: HILDA NICOLETTI ROHULA
RÉU: ROSANGELIS MONTINGELLI DA SILVA
RÉU: MARY ROSE RODRIGUES DA SILVA
RÉU: DIRCEU JOSE COSTA
RÉU: ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 700005059495

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DR. FLAVIO ANTONIO DA CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 11ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ.

FAZ SABER, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos de **usucapião** supracitados, cujo objeto é a declaração do direito de propriedade em favor dos autores do imóvel constituído pelo lote de terreno sob nº 02, da quadra 01, da Planta de Loteamento "Balneário Patrick II", situado na orla marítima da Costa Atlântica, no lugar Lage, Município de Paranaguá, de frente para a Avenida Brasil, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita, de quem da avenida olha o imóvel, com o lote nº 01, pela lateral esquerda confronta com o lote nº 03, e aos fundos onde mede 16,00m, confronta com partes dos lotes 04 e 21, todos da mesma quadra e planta, com a área de 478,80m², matriculado sob nº 45.282 do Registro de Imóveis de Paranaguá, contendo uma casa com a área total de 160,65 m². O presente edital tem a finalidade de **CITAR JOAQUIM GUILHERME DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 147.624.209-72, e de sua esposa **IZABEL ANASTÁCIO DA SILVA**, portadora do RG nº 925.633-4/PR, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, que iniciará, findo o prazo deste edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta data.

Documento eletrônico assinado por **FLÁVIO ANTÔNIO DA CRUZ**, Juiz Federal Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700005059495v3** e do código **CRC fa8f1385**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **FLÁVIO ANTÔNIO DA CRUZ**
Data e Hora: 18/6/2018, às 1:56:50

Edital de Citação do Executado Diego Rudson da Silva
Prazo: 30 (Trinta) dias

O Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, MERÍTISSIMO JUIZ DE DIREITO DA 7ª SECRETARIA DO CÍVEL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital, virem ou deles conhecimento tiverem, que por este Juízo, sito na Avenida Pedro Taques, 294, 1º andar, Torre Norte, Zona 07, Maringá-Pr, tramitam aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0007418-97.2012.8.16.0017, em que é exequente Banco Mercantil do Brasil S/A e executado Diego Rudson da Silva e outros, constando dos autos que o executado encontra-se atualmente em lugar incerto e não sábio, mandou expedir o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para a **CITAÇÃO de Diego Rudson da Silva, com endereço incerto e não sabido**, para deduzir resposta no prazo legal (art. 335, do CPC), sob pena de revelia (art. 344), quanto à matéria de fato eventualmente disponível. A inicial segue transcrita: 1. "A Ação de Execução de Título Extrajudicial foi promovida por Banco Mercantil do Brasil S/A e executados Diego Rudson da Silva e outros, em razão de ser o exequente credor da importância de R\$ 125.287,72 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) através da emissão da cédula de crédito bancário nº 9806725-7. Em razão do exposto, o exequente requereu a citação dos executados para, no prazo de 03 (três) dias pagar a referida quantia, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária, custas e despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do Juízo, bem como, para, querendo, apresentar embargos a execução no prazo legal. 2. Despacho: "II. Cite-se a parte passiva por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para deduzir resposta no prazo legal (art. 335, do atual CPC), sob pena de revelia (art.344), quanto à matéria de fato eventualmente disponível. [...] Maringá, 5 de junho de 2018. JOSÉ CAMACHO SANTOS - juiz de Direito. 3. Encerramento: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, devendo se afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2018. Eu, Denise Giroto, Técnica Judiciária, o digitei.

JOSÉ CAMACHO SANTOS
Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 24/2018 - PROCESSO Nº 143/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos, cortinas, aviamentos, materiais para artesanatos, cama, mesa e banho, para atender às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 9 (NOVE) HORAS, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br, lc@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room/pendrive ou solicitar via email. Pato Branco, 13 de agosto de 2018. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Edital de Notificação. Rafael Ricardo Ruaro, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI/RG nº 6.060.048-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 003.525.899-30, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 0836420, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado em 24/02/2012, conforme R-8/R-9/AV-10 da matrícula nº 10.092, referente ao apartamento nº 31, bloco B, do Centro Habitacional Vila Romana, situado a Rua Carlos Dietzsch, nº 334, Portão, Curitiba-PR, tendo como credor Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Intimado a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 26 de junho de 2018 o valor de R\$ 141.511,20 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos. Curitiba, 09 de julho de 2018. Jorge Luis Moran, Titular da Serventia Extrajudicial.

tribuna

**QUER
ANUNCIAR?**

**SEU NEGÓCIO
NO IMPRESSO
E NO DIGITAL**

3321.5050



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br